



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Presidência

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Licitatório n. 033/2023

Pregão Presencial n. 002/2023

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 105/2023 que dispõe sobre a alteração e criação de cargos de provimento efetivo no quadro funcional da Câmara Municipal de Itapeva.

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico nº 127/2023

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública em revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA/SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o termo do artigo nº 49 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores **RESOLVE**:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório nº 033/2023, e conseqüentemente a licitação Pregão Presencial nº 002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Jornalismo, Assessoria de Imprensa, Comunicação e Criação, com objetivo de divulgar ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Itapeva na imprensa e nas mídias digitais, bem como a elaboração de publicações, textos e peças gráficas diversas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva SP.

Itapeva (SP), 02 de agosto de 2023

JOSÉ ROBERTO COMERON

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva